



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Despacho nº 10071/2025 - CGMP

Nestes autos, foi homologada a antecipação do plantão da Promotora de Justiça Sidneya Madalena Miranda Nazareth Liberato, titular da 18ª Promotoria de Justiça Especializada, do Termo Judiciário de São Luís, que foi realizado no período de 17 a 19 de agosto de 2025, em razão da licença médica do Promotor de Justiça Paulo José Miranda Goulart, titular da 61ª Promotoria de Justiça Especializada (3º Promotor de Justiça de Substituição Plena).

Determinei, ainda, que o Promotor de Justiça Paulo José Miranda Goulart, titular da 61ª Promotoria de Justiça Especializada (3º Promotor de Justiça de Substituição Plena) fosse incluído na escala de plantão cível da capital, para o período de 06 a 12 de dezembro de 2025.

Considerando que houve equívoco na data, retifico o despacho nº 10029/2025-CGMP, para que seja considerado o plantão cível do período de 06 a 08 de dezembro de 2025, conforme previsto na Escala de Plantão respectivo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**, Corregedora-Geral do Ministério Público, em 28/10/2025, às 13:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0154304** e o código CRC **49BEAEC9**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: corregedoria@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº:
19.13.0052.0010016/2025-93

ID: 0154304